

1



2

**Ministério Público do Estado de Alagoas  
Colégio de Procuradores de Justiça**

3

1

2

**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas**

3

4

5       Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove  
6 (8/11/2019), às 10 horas (10h), na Biblioteca Ernani Méro, localizada no 1º  
7 (primeiro) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de  
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do  
9 Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas,  
10 compareceram para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores  
11 de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de  
12 Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean  
13 Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo,  
14 Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de  
15 Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque  
16 Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-  
17 Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos  
18 Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Vicente Felix Correia, bem como  
19 ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador  
20 de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto. Inicialmente, o  
21 Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o  
22 *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se  
23 todos haviam recebido a minuta da ata da 12ª Reunião Ordinária de 2019, e  
24 se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a  
25 ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da  
26 ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio  
27 de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta, no âmbito do  
28 Ministério Público do Estado de Alagoas, parâmetros materiais e  
29 procedimentais a serem observados para a celebração de composição, nas  
30 modalidades compromisso de ajustamento de conduta e acordo de  
31 leniência, envolvendo sanções cominadas aos atos de improbidade  
32 administrativa definidos na Lei n. 8.429/1992, e atos praticados contra a  
33 administração pública, definidos na Lei n. 12.846/2013 (voto do relator); **2.**  
34 Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Superior  
35 do Ministério Público de Alagoas referente ao exercício de 2020. Quanto  
36 ao **item 1**, o Presidente determinou a retirada da matéria de pauta em razão  
37 da justificada ausência do eminente relator. Passada a palavra à



5 **Ministério Público do Estado de Alagoas**  
6 **Colégio de Procuradores de Justiça**

40 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta  
41 disse que elaborou uma proposta relativa à regulamentação e, por conta da  
42 retirada de pauta da matéria, solicitou o encaminhamento de sua peça ao  
43 Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, relator do  
44 tema. Com a palavra, o Presidente deferiu a solicitação e determinou que a  
45 secretaria providenciasse a remessa dos documentos ao eminente relator.  
46 Quanto ao **item 2**, o Presidente esclareceu que a publicação do Edital de  
47 Convocação para a eleição dos membros do Conselho Superior do  
48 Ministério Público de Alagoas referente ao exercício de 2020 concretiza o  
49 comando contido no artigo 1º da Resolução CPJ n. 7/2019 que, por sua  
50 vez, regulamenta o referido pleito. Destacou a importância das atribuições  
51 do Conselho Superior para o constante aprimoramento dos serviços  
52 prestados pela instituição à sociedade alagoana. Colocada em votação, a  
53 matéria foi aprovada por unanimidade pelo colendo colegiado. Em seguida,  
54 o Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o  
55 Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e  
56 declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu,  
57 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como  
58 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e  
59 assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

60  
61 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
62 Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
63 Presidente da Sessão  
64  
65  
66



26/2019 - Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª Entrância. Após exposição, discussão; em votação, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar, o pedido de Promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Lídia Malta Prata Lima, titular da Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância. Na ocasião, o Conselheiro Eduardo Tavares realizou voto com louvor. O Conselheiro Márcio Roberto elogiou a atuação funcional de todos os Promotores de Justiça inscritos. Destacou-se que a promoção é pelo critério Antiguidade, mas a Promotora de Justiça, ora promovida, teria requisitos, inclusive, se a promoção fosse pelo critério Merecimento. Partindo para o item de DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância. Após exposição, discussão, o CSMP deliberou por aprovar o provimento para Promotoria de Justiça em questão através de Promoção por Antiguidade, determinando a publicação do respectivo edital. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Alfredo Gaspar, por participação em evento de interesse da Instituição. Convidou os Conselheiros presentes para amanhã irem à Prefeitura de Marechal Deodoro, para discussão sobre providências necessárias à obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro. O Conselheiro Luiz Carnáuba falou da importância da comunicação a todos dos eventos que estão agendados na Instituição, para que possam contar com a participação. O Conselheiro Walber Valente expôs sobre a negativa de liminar em procedimento em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público, tendo por objeto permuta realizada por este Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Eduardo Tavares Mendes

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Atas de Reunião

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (8/11/2019), às 10 horas (10h), na Biblioteca Ernani Méro, localizada no 1º (primeiro) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnáuba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Vicente Felix Correia, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão,



perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 12ª Reunião Ordinária de 2019, e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, parâmetros materiais e procedimentais a serem observados para a celebração de composição, nas modalidades compromisso de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa definidos na Lei n. 8.429/1992, e atos praticados contra a administração pública, definidos na Lei n. 12.846/2013 (voto do relator); 2. Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas referente ao exercício de 2020. Quanto ao item 1, o Presidente determinou a retirada da matéria de pauta em razão da justificada ausência do eminente relator. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta disse que elaborou uma proposta relativa à regulamentação e, por conta da retirada de pauta da matéria, solicitou o encaminhamento de sua peça ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, relator do tema. Com a palavra, o Presidente deferiu a solicitação e determinou que a secretaria providenciasse a remessa dos documentos ao eminente relator. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a publicação do Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas referente ao exercício de 2020 concretiza o comando contido no artigo 1º da Resolução CPJ n. 7/2019 que, por sua vez, regulamenta o referido pleito. Destacou a importância das atribuições do Conselho Superior para o constante aprimoramento dos serviços prestados pela instituição à sociedade alagoana. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo colendo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente da Sessão

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (8/11/2019), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), na Biblioteca Ernani Méro, localizada no 1º (primeiro) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 5ª Reunião Extraordinária Especial Solene, convocada para a posse de novos membros do Ministério Público de Alagoas, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Vicente Felix Correia, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse às novéis Promotoras de Justiça Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas e Shanya Maria de Espindola Dantas. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura dos termos de posse das novas Promotoras de Justiça, que prestaram o juramento de cumprir a Constituição e as leis do País, defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis e desempenhar com retidão as funções do cargo de Promotor de Justiça do Estado de Alagoas. Chamadas uma a uma, por ordem de aprovação no concurso público, as candidatas nomeadas assinaram os termos de posse perante o Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, a Promotora de Justiça Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas ocupou a tribuna para se manifestar em nome das empossadas, tendo sido seguida pelo Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas – Ampal, Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Marcos Méro e pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Alfim, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores em exercício